



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MATHEUS DE SOUZA DOS REIS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Agosto de 2025

WEYNE CESAR MACHADO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

